

RETIFICAÇÃO - RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS PROCESSO SELETIVO ASSISTENTE DE GESTÃO CONVOCAÇÃO Nº 003/2018 - EDITAL SEGER N° 18/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital de abertura nº 18.2017, que visa a seleção e contratação em regime de designação temporária com formação de cadastro de reserva para o cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO, para atuação no Poder Executivo Estadual, torna público a RETIFICAÇÃO dos motivos do candidato INDEFERIDO da convocação nº 003/2018.

1 O candidato listado na classificação abaixo teve o **motivo do indeferimento retificado.** Havendo discordância poderá entrar com recurso conforme item 2 a 10 <u>no prazo de 2</u> (dois) dias úteis a contar da data de publicação deste documento.

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA CLASSIFICADOS,	
<u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 002/2018	
MUNICÍPIO: REGIÃO METROPOLITANA	
CLASSIF.	MOTIVO ELIMINAÇÃO
568	ANEXO II, ALÍNEAS A DO QUADRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; E QUADRO DE EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO.

- 2 Os candidatos que apresentaram os títulos conforme item 4 do Edital 18/2017 e não constam na lista de deferidos, poderão entrar com recurso conforme formulário constante no **Anexo I** deste Edital, de forma **digitalizada em formato .pdf.**
- 3 O formulário de recurso constante no Anexo I deste Edital deverá ser enviado para o e-mail selecao@seger.es.gov.br
 - 3.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão: "Recurso_Nº da classificação_Nome Completo do Candidato Assistente de Gestão 2017"

Exemplo: Recurso_015_ Maria da Silva – Assistente de Gestão 2017

- 4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a comissão serão preliminarmente indeferidos.
- 5 Não serão aceitos documento ilegível, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.
 - 5.1 É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.
- 6 O formulário anexado é de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
- 7 Não serão aceitos recursos via correio ou enviados após o período estabelecido no item 3 deste Edital.
- 8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.



9 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Processo Seletivo.

10 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Vitória/ES, 06 de março de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos



ANEXO I

FORMULARIO DE RECURSO <u>ETAPA COMPROVAÇÃO DE TITULOS</u> EDITAL SEGER Nº 18/2017	
Nome Completo:	
Classificação nº:	
JUSTIFICATIVA/ FUNDAMENTAÇÃO:	
Data:/2018	
Assinatura do Candidato(a)	